

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.811/2017 de 02 de maio de 2017.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, MARTINHO MENDES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor Marlony Dias Bernardes, portador do CPF nº 819.315.901-25, no cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, por um período de 01 (um) ano e 8 (oito) meses, iniciando em 02/05/2017 a 02/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2017.

MARTINHO MENDES DA SILVA Prefeito Municipal

Certidão Registrado em livro Próprio, afixado no Placar de publicidade. Data Supra.